



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER**

**LEI Nº 1.737/2012 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Denomina de Altino Benedet a Rodovia Municipal de Quilometro Cento e Sete, município de Lauro Müller e dá outras providências.

**HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER – SC,** faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - A rodovia municipal em Quilometro Cento e Sete, iniciando na Rod. SC – 438, passando defronte à Avícola Catarinense, até o seu final, passa a denominar-se: **RODOVIA MUNICIPAL ALTINO BENEDET.**

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos providenciará a confecção e colocação de placa indicadora na referida rua, indicando a denominação dada por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**LAURO MÜLLER, 09 DE NOVEMBRO DE 2012.**



**HÉLIO LUIZ BUNN**  
*Prefeito Municipal*

Registrada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio municipal na data supra.



**MORGANA FERNANDES**  
*Sec. Administração, Fin. Planej.*